



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Do nosso acionista, ao mercado e ao público em geral** - Submetemos à apreciação de V.Sas. em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Resultados** - O Banco PACCAR S.A. encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2025 com patrimônio líquido no montante de R\$ 2.846.570, tendo registrado no mesmo período um lucro de R\$ 116.004. **Objetivos estratégicos** - O Banco PACCAR S.A. avalia continuamente a aderência de suas operações aos objetivos estratégicos estabelecidos em seu plano de negócios. Até o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nenhuma situação de não adequação aos objetivos propostos no plano de negócios foi detectada. **Gerenciamento de Riscos e de Capital** - O Banco PACCAR S.A. faz a gestão de riscos e de capital de acordo com a natureza e complexidade de suas operações e com a regulamentação vigente, a fim de garantir a continuidade de seus negócios a longo prazo e a manutenção da qualidade de seus ativos. O gerenciamento, descrito a seguir, segue as Resoluções nº 4.557/17, nº 4.745/19, nº 5.077/23 e nº 4.943/21 do CMN e Resoluções nº 54/20 e nº 133/24 do BACEN. **Risco de Crédito** - É realizado através do monitoramento dos indicadores relativos às carteiras de crédito e eventos, internos ou externos, que possam trazer

impactos significativos, visando garantir o andamento das operações de acordo com o planejamento, estratégia e apetite a riscos da Instituição. **Risco de Mercado e IRRBB** - Utilização de indicadores e reportes que têm como subsídio informações internas e de mercado, a fim de mitigar a ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições, incluindo o risco do impacto de movimentos da taxa de juros da carteira bancária. **Risco de Liquidez** - Visa garantir a adequada manutenção de recursos com liquidez imediata, conforme definido na RAS (Declaração de Appetite a Risco), reduzindo a probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas a esse risco. **Risco Operacional** - Tem como objetivo mitigar perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência e inadequação de processos, pessoas, sistemas ou contratos firmados. Ainda contempla possíveis sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição. **Risco Social, Ambiental e Climático** - Políticas e procedimentos para monitorar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados à concessão de crédito, análise de produtos e serviços, gerenciamento das atividades e relação com funcionários e fornecedores. **Gerenciamento de Capital** - Processo contínuo de monitoramento, controle do capital e de avaliação de sua necessidade para fazer face aos riscos aos quais a Instituição

está sujeita. Inclui também o planejamento das necessidades futuras de capital, considerando os objetivos estratégicos definidos. Informações mais detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no site do Banco PACCAR S.A., no endereço [www.paccarfinancial.com.br](http://www.paccarfinancial.com.br). Em 31 de dezembro de 2025, o Banco PACCAR S.A. encontrava-se enquadrado nos limites de capital, estabelecidos pela Resolução nº 4.958/21 do CMN, com um índice de Basileia igual a 34,62%. **Demonstrações Financeiras** - A Administração revisou, em janeiro de 2026, as demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conferindo a transparência e qualidade, bem como confirmando a veracidade e integridade das informações apresentadas. Com base no exposto, a Administração aprovou em 20 de janeiro de 2026 estas demonstrações financeiras. **Agradecimentos** - Agradecemos aos nossos colaboradores pelo comprometimento e dedicação, às autoridades e aos nossos clientes pela confiança e escolha do Banco PACCAR S.A.

Ponta Grossa - PR, 19 de março de 2026.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)			
	Nota	2025	Nota
<b>ATIVO</b>			
Disponibilidades	4	115	
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		<b>9.018.192</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	429.240	
Operações de crédito	6.a	7.866.368	
Outras operações com característica de concessão de crédito	6.a	722.584	
<b>Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>		<b>(440.975)</b>	
(-) Operações de crédito	6.a	(427.246)	
(-) Outras operações com característica de concessão de crédito	6.a	(13.729)	
<b>Ativos financeiros ao VJR</b>		<b>28.240</b>	
Instrumentos financeiros derivativos	5	28.240	
<b>Outros ativos</b>		<b>289.295</b>	
<b>Ativos fiscais</b>		<b>226.637</b>	
Ativos fiscais diferidos	13.b	194.280	
Impostos e contribuições a compensar		32.357	
<b>Outros ativos não financeiros</b>		<b>62.658</b>	
Ativos não financeiros mantidos para venda	7.a	27.322	
Despesas antecipadas		1.030	
Diversos	7.b	34.306	
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>418</b>	
Imobilizações de uso		2.719	
(-) Depreciação acumulada		(2.301)	
<b>Intangível</b>		<b>493</b>	
Ativos intangíveis		5.367	
(-) Amortização acumulada		(4.874)	
<b>Total do ativo</b>		<b>8.895.778</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>6.049.208</b>	
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>		<b>5.728.057</b>	
Depósitos interfinanceiros	8.a	62.548	
Depósitos a prazo	8.a	254.120	
Obrigações por emissão de letras financeiras	8.b	616.663	
Obrigações por empréstimos	9	3.768.794	
Obrigações por repasses do país – BNDES	9	1.025.932	
<b>Outros passivos</b>		<b>321.151</b>	
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhadas	10	4.461	
Sociais e estatutárias	10	59.235	
Fiscais e previdenciárias	10	4.074	
Passivos fiscais diferidos	13.e	3.352	
Credores diversos – país	10	210.605	
Outras obrigações	10	28.421	
Outros passivos não financeiros	10	11.003	
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>2.846.570</b>	
Capital social	11.a	2.685.471	
Reservas de lucros		157.002	
Ajustes patrimoniais	18.b	4.097	
<b>Total do passivo + Patrimônio líquido</b>		<b>8.895.778</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado)					
	Nota	Capital social integralizado	Reserva de lucros	Lucros / prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>1.689.471</b>	<b>152.204</b>	-	<b>17.811</b>
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	(43.206)	-
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025 após adoção</b>		<b>1.689.471</b>	<b>152.204</b>	<b>(43.206)</b>	<b>17.811</b>
Lucro líquido do período	11.b	-	-	116.004	-
Integralização de capital	11.a	996.000	-	-	-
Destinações:					
Reserva legal		-	4.374	(4.374)	-
Reserva outras		-	424	(424)	-
Remuneração de capital próprio		-	-	(68.000)	(68.000)
Ajustes patrimoniais		-	-	-	(13.714)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>2.685.471</b>	<b>157.002</b>	<b>4.097</b>	<b>2.846.570</b>
Mutações do exercício		996.000	4.798	43.206	(13.714)
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>2.187.471</b>	<b>137.528</b>	-	<b>9.929</b>
Lucro líquido do período		-	-	87.474	-
Integralização de capital	11.a	498.000	-	-	-
Destinações:					
Reserva legal		-	4.374	(4.374)	-
Reserva outras		-	15.100	(15.100)	-
Remuneração de capital próprio		-	-	(68.000)	(68.000)
Ajustes patrimoniais		-	-	-	(5.832)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>2.685.471</b>	<b>157.002</b>	<b>4.097</b>	<b>2.846.570</b>
Mutações do semestre		498.000	19.474	-	(5.832)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
O Banco PACCAR S.A. ("Banco") é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, a operar sob a forma de banco múltiplo, com sede na cidade de Ponta Grossa – Paraná. Atualmente, o Banco está focado em oferecer financiamentos para a aquisição de produtos produzidos pela DAF Caminhões Brasil e comercializados por sua rede de concessionários no país, através das modalidades de aquisição de recebíveis, CDC, leasing, FINAME – Financiamento de máquinas e equipamentos e crédito rotativo – Floorplan. O Banco PACCAR S.A. é uma subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda., tendo como controladora final a PACCAR Inc. situada em Bellevue, Washington, Estados Unidos.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e com as mudanças introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às Instituições Financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

Resolução nº	Assunto	CPC
4.924/21	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	00 (R2)
4.924/21	Redução ao valor recuperável de ativos	01 (R1)
4.524/16	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	02 (R2)
4.818/20	Demonstrações do fluxo de caixa	03 (R2)
4.534/16	Ativo intangível	04 (R1)
4.818/20	Divulgação de partes relacionadas	05 (R1)
3.989/11	Pagamento baseado em ações	10 (R1)
4.924/21	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	23
4.818/20	Contabilização e divulgação de eventos subsequentes	24
3.823/09	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	25
4.535/16	Ativo imobilizado	27
4.877/20	Benefícios a empregados	33 (R1)
4.818/20	Resultado por ação	41
4.924/21	Mensuração do valor justo	46
4.924/21	Receita de contrato com clientes	47
4.966/21	Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração	38 (R2)
352/23	Crítérios para reconhecimento de perdas esperadas	48

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva. As demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A., foram aprovadas e tiveram sua divulgação autorizada pela Diretoria em 19 de março de 2026. Balanço Patrimonial - O Banco optou por aderir ao formato de apresentação das demonstrações financeiras com a apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no artigo 23 da Resolução BACEN nº 2/20. As operações de Empréstimos, Obrigações por Repasses BNDES, Obrigações por emissões de Letras Financeiras, passaram a ser classificadas nas variações de ativos e passivos na demonstração do fluxo de caixa. Períodos comparativos - Os critérios contábeis oriundos da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrente das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. Conforme as diretrizes do artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23, não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**3. POLÍTICAS CONTÁBEIS**  
a) **Aprovação do resultado** - As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos à variação monetária são atualizados "pro rata" dia. b) **Disponibilidades** - Para fins de demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com conversibilidade imediata ou com prazo original de resgate igual ou inferior a 90 dias. c) **Classificação dos ativos financeiros** - A classificação e mensuração subsequente é feita com base no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros e nas características do fluxo de caixa contratuais (teste SPPI). • Modelo de negócios: refere-se à maneira pela qual o Banco gerencia os seus ativos financeiros para gerar fluxo de caixa, podendo ser: (i) modelo de negócio, cujo objetivo é manter os ativos com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; (ii) modelo de negócio, cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto à venda; (iii) outros modelos. • Teste SPPI: analisa as características de caixa dos ativos financeiros, com o objetivo de evidenciar se os fluxos de caixa desses ativos são exclusivamente formados por pagamento de principal e juros. Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: • Custo amortizado (CA): ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo incluindo os custos de transação e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos financeiros que atendam aos critérios do teste SPPI, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos contratuais quanto para a venda. Os ativos são inicial e subsequentemente reconhecidos a valor justo adicionados os custos de transação e os ganhos e as perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receitas de juros), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. • Valor justo por meio do resultado (VJR): os ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores ou designados no reconhecimento inicial como VJR para eliminar ou reduzir descasamentos contábeis. São inicial e subsequentemente avaliados a valor justo sendo os custos de transações e as modificações subsequentes do valor justo reconhecidas diretamente no resultado do período. d) **Aplicações interfinanceiras de liquidez** - São avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. É constituída provisão para ajuste a valor de mercado, quando aplicável. e) **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos são classificados e mensurados de acordo com o modelo de negócio. A classificação dos ativos financeiros considera a intenção da Administração e a estratégia de negócios, dividindo-se nas seguintes categorias: (i) **Custo amortizado**, para ativos mantidos com objetivo de receber os fluxos contratuais; (ii) **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVOCI)**, para ativos mantidos tanto para recebimento dos fluxos contratuais quanto para possível venda; e (iii) **Valor justo por meio do resultado (FVTPL)** para ativos destinados à negociação ou que não se enquadram nas categorias anteriores. Conforme essa classificação, os títulos para negociação são avaliados ao valor de mercado, com impactos reconhecidos no resultado; os títulos classificados como FVOCI têm as variações de valor justo reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido; e os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo amortizado, com reconhecimento das variações no resultado. As políticas e os procedimentos adotados para classificação, mensuração e registro desses ativos financeiros são revisados periodicamente e foram objeto de auditoria externa independente, que atestou a conformidade das práticas adotadas com as normativas aplicáveis e a fidedignidade das informações financeiras apresentadas. f) **Instrumentos financeiros derivativos** - São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("*hedge*"), podem ser classificados como: I - "*hedge*" de risco de mercado; e II - "*hedge*" de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "*hedge*" e os respectivos objetos de "*hedge*" são ajustados a valor de mercado, observado o seguinte: 1. Para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no semestre; e 2. Para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de *swap* são avaliados e o diferencial a receber ou

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)			
	Nota	2º Semestre	Exercício
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b>663.792</b>	<b>1.261.007</b>
Rendas de operações de crédito e outros créditos	6.f	622.479	1.185.399
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4	23.274	44.605
Rendas com títulos e valores mobiliários e derivativos	5	18.039	31.003
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(389.797)</b>	<b>(760.076)</b>
Despesas de captação	8	(83.501)	(160.340)
Despesas de obrigações por empréstimos e repasses	9	(306.296)	(599.736)
<b>Resultado da intermediação financeira</b>		<b>273.995</b>	<b>500.931</b>
Provisão para perdas esperadas em operações de créditos e outros créditos	6.d	(116.712)	(260.196)
<b>Resultado operacional</b>		<b>157.283</b>	<b>240.735</b>
<b>Outras receitas / (despesas) operacionais</b>		<b>(43.571)</b>	<b>(68.380)</b>
Receita de prestação de serviço		4.967	7.108
Despesas de pessoal	14.a	(9.905)	(20.083)
Despesas administrativas	14.b	(27.299)	(51.680)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	14.c	(3.274)	(6.382)
Despesas tributárias		(1.178)	(2.408)
Outras		(6.882)	5.065
<b>Receitas e despesas não operacionais</b>		<b>(11.836)</b>	<b>(17.223)</b>
Outras receitas / (despesas) não operacionais		(11.836)	(17.223)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>101.876</b>	<b>155.132</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(13.068)</b>	<b>(36.476)</b>
Imposto de renda corrente	13.e	(10.868)	(41.480)
Contribuição social corrente	13.e	(10.072)	(34.582)
Imposto de renda diferidos	13.b	4.374	21.992
Contribuição social diferidos	13.b	3.498	17.594
<b>Participação estatutária no lucro</b>		<b>(1.334)</b>	<b>(2.652)</b>
<b>Lucro do período</b>		<b>87.474</b>	<b>116.004</b>
Lote de mil ações do capital		2.685.471	2.685.471
Lucro básico e diluído por lote de mil ações – R\$		0,03	0,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE					
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)					
	Nota	2º Semestre	Exercício	2025	2025
Lucro do semestre e exercício		<b>87.474</b>	<b>116.004</b>		
Itens que podem ser reclassificados para o resultado					
Ajustes de avaliação patrimonial		(5.832)	(13.714)		
Variação do justo em instrumentos financeiros derivativos		(10.604)	(10.363)		
Efeitos tributários	18.b	4.772	(3.352)		
Varição do justo em instrumentos financeiros derivativos					
<b>Total do resultado abrangente</b>		<b>81.642</b>	<b>102.290</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)			
	Nota	2º Semestre	Exercício
<b>Atividades operacionais</b>			
<b>Lucro do período</b>		<b>87.474</b>	<b>116.004</b>
Ajustes ao lucro		109.014	220.977
Provisão para perdas esperadas – operações de crédito e outros créditos		116.712	260.196
Depreciações e amortizações	14.c	172	367
Constituição de crédito tributário	13	(7.870)	(39.586)
Variações em ativos e passivos		<b>(466.395)</b>	<b>(1.183.077)</b>
Redução / (Aumento) em operações de crédito	6	(130.973)	(689.388)
Redução / (Aumento) em outros créditos		18.750	(9.996)
Redução / (Aumento) em derivativos	5	(2.772)	4.688
Aumento / (Redução) em depósitos	8a	(439.552)	(290.474)
Aumento / (Redução) em outros passivos	9a	(34.996)	(74.540)
Aumento / (Redução) em obrigações por repasses BNDES	9	(47.295)	(119.925)
Aumento / (Redução) em empréstimos	9	141.001	(71.053)
Aumento / (Redução) em emissões de letras financeiras	8b	44.225	80.166
Outros resultados abrangentes – ajuste patrimonial		(5.832)	(13.713)
Impostos de renda e contribuição social sobre líquidos pagos		(8.951)	1.158
<b>Caixa líquido gerado / aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>(357.381)</b>	<b>(962.100)</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado de uso		(91)	(124)
<b>Caixa líquido aplicado em atividades de investimento</b>		<b>(91)</b>	<b>(124)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			

(...continuação)

i) **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco com operações de crédito e outros créditos a receber** - A provisão para perdas esperadas associadas ao risco com operações de crédito e outros créditos a receber foram constituídas com base nas faixas de atraso, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23. As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação das operações de crédito em função do tipo de garantias e faixas de atraso e análises individuais dos clientes. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração para a cobertura de riscos com eventuais perdas. j) **Ativo problemático** - A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado ativo problemático quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. k) **Stop Accrual** - Trata-se do processo de interromper o acúmulo de juros, despesas, receitas ou outras atividades financeiras ao longo do tempo, uma vez que, segundo o artigo 17 da Resolução CMN nº 4.966/21, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. Embora, o artigo 17 mencione "receitas de qualquer natureza", o *stop accrual* não se aplica à receita derivada de ajustes de variação cambial, assim como não se aplica ao ajuste a valor justo. l) **Renegociação e reestruturação** - Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco PACCAR S.A. estabeleceu definições claras quanto às renegociações e reestruturações. Renegociação é definida quando há modificação das condições originalmente pactuadas de um instrumento financeiro, podendo envolver a liquidação ou renegociação parcial ou total da dívida. A reestruturação é caracterizada quando em uma renegociação são concedidos benefícios significativos à contraparte, que não seriam oferecidos caso não houvesse uma deterioração importante na qualidade de crédito. Toda reestruturação é classificada como um ativo problemático. m) **Baixa do instrumento financeiro** - O Banco realiza a baixa dos ativos financeiros relacionados às operações de crédito em duas situações principais: • **Execução da garantia real**: quando as garantias reais vinculadas à operação são executadas, o saldo remanescente do ativo financeiro é baixado, • **Provisão integral (100% provisionado)**: nos casos em que, conforme critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023, a provisão para perdas esperadas atinge 100% do saldo devedor, o Banco realiza a baixa do ativo financeiro, reconhecendo que o valor é considerado irrecuperável. Essa abordagem assegura que os ativos financeiros estejam adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras, contemplando tanto a recuperação por meio da execução das garantias quanto à baixa dos créditos considerados como perda definitiva. n) **Outros ativos** - Outros valores e bens são os demais ativos demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço e, quando aplicável, ajustados aos respectivos valores de mercado ou de realização. As despesas antecipadas referem-se a contratos de suporte e garantia estendida de computadores e periféricos, treinamentos e seguros apropriados no resultado de acordo com os prazos de vigência dos contratos. Ativos não financeiros mantidos para a venda - São bens recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa realização, não destinados ao uso próprio, que estejam disponíveis para a venda imediata e que sua alienação seja altamente provável no período de um ano. Os bens recebidos estão registrados pelo menor valor entre: o valor justo do bem, líquido das despesas de vendas e o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução. o) **Imobilizado** - São reconhecidos pelo valor de custo que compreende o preço de aquisição, acrescido de eventuais impostos que impactem sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis à alocação e condição para seu funcionamento. Adicionalmente, a depreciação corresponde ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo calculada de forma linear, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil do bem o período durante o qual o Banco espera utilizar a vida útil estimada por tipo de ativo é:

Tipo ativo	Vida útil estimada	Taxa (% a.a.)
Equipamentos de comunicação	5 anos	20
Computadores e periféricos	5 anos	20

p) **Intangível** - Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados pelo seu valor de custo, deduzidos da amortização. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada para esses ativos e contabilizada em conta específica de despesa operacional. São compostos por *softwares* em uso e conforme laudo de avaliação preparado para este fim, a vida útil estimada por tipo de ativo é:

Tipo ativo	Vida útil estimada	Taxa (% a.a.)
Softwares	5 anos	20

q) **Imposto de renda e contribuição social** - No ano-calendário de 2025, foi adotado o Lucro Real Anual. A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R\$ 240 mil no ano corrente, nos termos da legislação fiscal vigente. A alíquota da CSLL no cálculo da contribuição corrente em 31 de dezembro de 2025 foi de 20%, de acordo com a alíquota imposta pela Lei nº 7.689 de 1988. Os ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, os quais serão realizados quando da utilização ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas, estão apresentados na rubrica "Créditos tributários". Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração. As alíquotas para os créditos tributários diferidos nos termos da legislação vigente foram: • IRPJ à alíquota de 25%; • CSLL à alíquota de 20%; r) **Passivos circulantes** - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. s) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09. t) **Estimativas contábeis** - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas. Ativos e passivos significativos impactados por essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda e contribuição social diferido ativo. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas periodicamente. u) **Lucro por lote de mil ações** - O lucro líquido por lote de mil ações foi calculado com base na média de ações ordinárias em circulação na data-base de 31 de dezembro de 2025. v) **Fluxos de caixa** - Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Banco utiliza o método indireto, segundo qual, o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos: (i) Das transações que não envolvem caixa; (ii) De quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e (iii) De itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento / resgate original igual ou inferior a 90 (noventa) dias, na data da contratação. w) **Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment")** - É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos. x) **Resultado recorrente e não recorrente** - No resultado recorrente são considerados receitas ou despesas que são ligadas com a operação do Banco e em resultados não recorrentes são classificados eventos "não esperados" e que não tenham ligação direta com o negócio. O Banco PACCAR S.A. tem um manual relativo ao assunto e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não teve resultados considerados na categoria não recorrente.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2025
Disponibilidades e aplicações de liquidez	
Depósitos bancários	115
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	429.240
<b>Total</b>	<b>429.355</b>

(1) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco apurou uma receita com aplicações interfinanceiras de liquidez R\$ 44.605.

**5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO**

	2025	Total
Ativos financeiros ao VJR		
Instrumentos financeiros derivativos – swap (1)	28.240	28.240
<b>Total</b>	<b>28.240</b>	<b>28.240</b>

(1) Em 7 de maio de 2024, o Banco contratou para a proteção da emissão da letra financeira contratos de derivativos na modalidade de *swap*, com vencimento em 18 de maio de 2026. No exercício findo em dezembro de 2025, o Banco apurou resultado com títulos e valores mobiliários e derivativos no valor de R\$ 31.003.

**6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER AO CUSTO AMORTIZADO**

a) A carteira de operações de crédito e outros créditos a receber está composta da seguinte forma:

	2025		
	Circulante	Não circulante	Total
Operações de crédito	3.387.628	4.478.740	7.866.368
Outras operações com característica de concessão de crédito (1)	722.584	-	722.584
(-) Provisão para perdas com operações de crédito	(191.556)	(235.690)	(427.246)
(-) Outras operações com característica de concessão de crédito	(13.729)	-	(13.729)
<b>Total</b>	<b>3.904.927</b>	<b>4.243.050</b>	<b>8.147.977</b>

(1) Essa rubrica é composta pelos produtos da compra de recebíveis. Sua origemação através da compra de recebíveis DAF Caminhões Brasil para otimização de fluxo de caixa da montadora com prazos de vencimento que variam de acordo com a política comercial da montadora.

b) **Composição de operações de crédito e outros créditos a receber por tipo de cliente e atividade econômica:**

	2025	
	Carteira	Provisões
Serviços	5.964.802	327.143
Comércio	2.269.423	84.240
Pessoa física	266.343	19.756
Indústria	87.605	9.825
Rural	779	11
<b>Total</b>	<b>8.588.952</b>	<b>440.975</b>

c) **Composição de operações de crédito e outros créditos a receber de acordo com as classificações:**

	Adimplido		Inadimplido		Total	
Classificação	Carteira	Provisões	Carteira	Provisões	Carteira	Provisões
<b>C2 (1)</b>	7.021.160	261.159	315.915	156.030	7.337.075	417.189
<b>C3 (2)</b>	722.584	13.729	-	-	722.584	13.729
<b>C5 (3)</b>	529.293	10.057	-	-	529.293	10.057
<b>Total</b>	<b>8.273.037</b>	<b>284.945</b>	<b>315.915</b>	<b>156.030</b>	<b>8.588.952</b>	<b>440.975</b>

(1) Operações de financiamento, CDC e Operações de repasse BNDES.  
(2) Operações de recebíveis com a DAF – Compra de títulos de vendas da DAF para os concessionários.  
(3) Operações de capital de giro – *Wholesale* – operações de financiamento de estoque dos concessionários com hipoteca.

**Banco PACCAR S.A. - CNPJ 28.517.628/0001-88**

d) **Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito e outros créditos a receber:**

	2025
<b>Movimentação</b>	<b>(193.363)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(78.557)</b>
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	(271.920)
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025 após adoção</b>	<b>(260.196)</b>
Constituição de provisão	91.141
Baixa de perdas com créditos	(440.975)
<b>Saldo final</b>	<b>(440.975)</b>

Os créditos recuperados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 somaram R\$ 27.926.

e) **Concentração dos maiores devedores**

	2025	15%	85%	100%
10 maiores devedores	1.288.343	15%	7.300.609	85%
Demais devedores	7.300.609		8.588.952	100%

f) **Receitas operacionais** - As receitas operacionais do Banco oriundas das operações de crédito relativas aos produtos CDC, FINAME e Floorplan R\$ 1.078.615 para o exercício. As receitas de outras operações com características de concessão de crédito no exercício representam R\$ 106.784.

g) **Renegociações de crédito** - Em 31 de dezembro de 2025, a posição das operações de crédito que passaram por renegociações, conforme demonstrado abaixo:

Classificação carteira	Volume renegociado	Saldo das operações	Provisões
C2	1.128.777	1.066.466	(181.575)
<b>Total</b>	<b>1.128.777</b>	<b>1.066.466</b>	<b>(181.575)</b>

h) **Fluxo de vencimentos de operações de crédito e outros créditos a receber:**

	2025
<b>Empréstimos, financiamentos e outros créditos a receber</b>	<b>2025</b>
Vencimento até 1 ano	4.110.212
Vencimento até 2 anos	2.162.238
Vencimento até 3 anos	1.382.504
Vencimento até 4 anos	728.959
Vencimento maior 5 anos	205.039
<b>Total</b>	<b>8.588.952</b>

**7. OUTROS ATIVOS**

a) **Ativos não financeiros mantidos para venda** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco PACCAR S.A. possuía o montante de R\$ 27.322 em ativos não financeiros mantidos para venda, referente a veículos e similares recebidos em liquidação de instrumentos financeiros não honrados. A mensuração desses ativos seguiu a Resolução CMN nº 4.747/2019, sendo que os bens recebidos foram registrados pelo menor valor entre: o valor justo do bem, líquido das despesas de vendas e o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro.

b) **Outros ativos não financeiros**

	2025
<b>Outros ativos não financeiros</b>	<b>2025</b>
Liquidações pendentes (1)	25.695
Diversos	7.951
Subsídio CDC a receber	509
Adiantamentos salariais	151
<b>Total</b>	<b>34.306</b>

(1) Representado por recebimentos de clientes a serem compensados em conta corrente no próximo dia útil.

**8. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

a) **Depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo**

	2025	Total
<b>Título</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Total</b>
CDI (1)	62.548	62.548
CDB-Ligadas (2)	254.120	254.120
<b>Total</b>	<b>316.668</b>	<b>316.668</b>

(1) Captação via depósito interfinanceiro atrelado ao CDI com vencimento em dezembro de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco apurou uma despesa com captação no mercado interbancário no montante de R\$ 12.392.

(2) Captação via depósito a prazo atrelado ao CDI junto às empresas PACCAR Participações Ltda. e DAF Caminhões Brasil Indústria Ltda. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco PACCAR S.A. apurou uma despesa de R\$ 66.257 com depósitos a prazo.

b) **Obrigações por emissões de letras financeiras**

	2025	Total
<b>Título</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Total</b>
Letras financeiras (1)	616.663	616.663
<b>Total</b>	<b>616.663</b>	<b>616.663</b>

(1) Em 31 de dezembro de 2025, o Banco PACCAR S.A. apurou uma despesa de R\$ 81.691 com letra financeira.

**9. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES**

	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Total
Empréstimos (1)	1.052.869	2.715.925	3.768.794
Obrigações por repasses no país (2)	406.678	619.254	1.025.932
<b>Total</b>	<b>1.459.547</b>	<b>3.335.179</b>	<b>4.794.726</b>

(1) Referem-se às captações de recursos via empréstimo em reais junto à PACCAR Inc. e PACCAR Financial México, com taxas prefixadas entre 10,58% e 14,01%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registradas despesas de empréstimos no montante de R\$ 464.414.

(2) Referem-se a repasses de recursos para operações de FINAME com incidência de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais do sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Em sua maioria, as operações contratadas são da modalidade prefixados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registradas despesas de repasses no montante de R\$ 135.322.

**10. OUTROS PASSIVOS**

**Outros passivos**

	Total
Cretores diversos – país (1)	210.605
Sociais e estatutárias (2)	59.235
Outras obrigações (3)	28.421
Outros passivos não financeiros (4)	11.003
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhadas (5)	4.461
Fiscais e previdenciárias (6)	4.074
<b>Total</b>	<b>317.799</b>

(1) Referem-se a valores a repassar a clientes provenientes de operações de créditos originadas e não liquidadas que têm prazo médio de dois dias.

(2) Referem-se a juros sobre capital próprio de exercício e participação nos lucros.

(3) Referentes substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente, como subsídio de taxa de juros de operações de crédito, as quais são apropriadas para o resultado, conforme os prazos correspondentes dos respectivos contratos de operação de crédito.

(4) Referem-se a fornecedores a pagar no montante de R\$ 8.053 e provisões e benefícios trabalhistas R\$ 2.950.

(5) Referem-se a IOF operações de crédito.

(6) Referem-se a PIS/COFINS/ISS a recolher R\$ 2.614, impostos e contribuições sobre salários R\$ 790 e outros impostos e contribuições a recolher R\$ 670.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui ações classificadas pelos assessores jurídicos e pela Administração como risco de perda possível no montante de R\$ 142 mil.

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) **Capital social** - O capital social subscrito e integralizado está representado por 2.685.471 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O Banco realizou dois aumentos do capital social no exercício de 2025, no montante total de R\$ 498.000 cada, totalizando no exercício R\$ 996.000 através da emissão de 996.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, conforme descritos e aprovados pelas Assembleias Gerais Extraordinárias subsequentes: em 13 de março de 2025 e aprovado pelo BACEN em 24 de abril de 2025. Em 19 de novembro de 2025 e aprovado pelo BACEN em 11 de dezembro de 2025. b) **Distribuição de resultados** - No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco auferiu um lucro líquido no montante de R\$ 116.004, o qual foi base de juros sobre capital total no exercício no valor de R\$ 68.000, conforme aprovados por Assembleia Geral Extraordinária em 19 de dezembro de 2025. c) **Reservas** - Conforme previsto no estatuto social do Banco, em caso de lucro líquido, serão destacadas as quantias equivalentes às seguintes percentagens: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta alcance o limite previsto em lei; (b) 20% (vinte por cento), como dividendo mínimo obrigatório, a ser destinado conforme determinação da Assembleia de Acionistas; e (c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia de Acionistas, observada a legislação aplicável, podendo ser, por proposta da Diretoria, 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Companhia, bem como para garantir futura distribuição de dividendos, observado que o saldo das reservas de lucros, exceto para as contingências e os incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. A destinação final fica a cargo de Assembleia dos Acionistas, conforme estatuto.

**12. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Para mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros são utilizadas técnicas de acordo com o nível de classificação dos respectivos instrumentos. Para aqueles ativos que não possuem preços disponíveis para cotação ou mercados ativos no qual transações similares possam ser utilizadas para comparação foram utilizadas estimativas, baseadas nos fluxos de caixa descontado dos instrumentos evidenciados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixas futuros. Nível I - títulos e instrumentos com preços disponíveis em um mercado ativo e derivativos negociados em bolsa. Nível II - situações em que informações de apreamento não estiverem disponíveis para um instrumento específico. Nestes casos, a avaliação será baseada em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes. Nível III - instrumentos que não possuem informações disponíveis de apreamento em um mercado ativo. Para estas situações foram desenvolvidos modelos internos para avaliação do valor justo, através de desconto de fluxos de caixa futuros. **Classificação dos instrumentos financeiros:** Nível I: Depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez, depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo. O valor contábil destes instrumentos se aproxima de seu valor justo. Nível II: Empréstimos e obrigações por repasse. Para o cálculo, utilizando-se de taxas de juros de mercado. Nível III: Operações de crédito e outros créditos a receber. O valor justo é mensurado através do desconto dos fluxos de caixas futuros por uma taxa média, que foi estimada de forma a melhor representar as condições correntes de risco de crédito e mercado. São considerados os fluxos de caixa das operações normais e descontados os valores de juros e principal e segregadas em linhas de produto, classificação de crédito e prazos similares, de modo que os principais elementos determinantes para o preço de uma transação sejam avaliados sob as condições atuais de operação. Não foram realizados testes de sensibilidade, pois os ativos e passivos financeiros não possuem exposição à variação de taxas cambiais ou a taxas de juros remuneratórios vigentes no mercado que sejam relevantes, uma vez que são operações em moeda local e em sua grande maioria com juros pós-fixados com curto prazo.

**Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2025**

**13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) **Alíquotas do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**

No ano-calendário de 2025, houve a opção pelo Lucro Real Anual, tendo sido aplicada a alíquota de 15% para o cálculo do IRPJ, bem como adicional de 10% sobre os montantes que excederem a base tributária de R\$ 240 mil, nos termos da legislação fiscal vigente. A alíquota da CSLL no cálculo da contribuição corrente em 31/12/2025 foi de 20%, nos termos da legislação vigente.

Para fins do reconhecimento dos créditos e débitos tributários diferidos em 31/12/2025, a Administração aplicou as mesmas alíquotas aplicáveis aos tributos correntes para a realização futura dos créditos tributários ativos diferidos.

b) **Movimentação dos créditos tributários ativos e passivos diferidos**

	Perdas em			Passivo		
	financia-	Outros	Total	diferido (2)	Total	
	PCLD	mentos (1)				
<b>Ativo de tributos diferidos</b>	<b>87.013</b>	<b>29.647</b>	<b>2.683</b>	<b>119.343</b>	<b>(14.572)</b>	<b>104.771</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>						
Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	35.351	-	-	35.351	-	35.351
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025 após adoção</b>	<b>122.364</b>	<b>29.647</b>	<b>2.683</b>	<b>154.694</b>	<b>(14.572)</b>	<b>140.122</b>

Movimentação creditado / (Debitado) PL e resultado

	2025	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>140.378</b>	<b>59.847</b>	<b>(5.945)</b>	<b>194.280</b>	<b>(3.352)</b>	<b>190.928</b>

(1) Baixas contábeis registradas antes do prazo de dedutibilidade fiscal conforme parágrafo 7º, artigo 9º da Lei nº 9.430/96.

(2) Refere-se ao ajuste a valor justo detalhado no item D.

c) **Ativos fiscais diferidos** - Conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020, demonstra-se abaixo a perspectiva de realização dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, baseada em estudo técnico que demonstra a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e

(...continuação)

**Banco PACCAR S.A. - CNPJ 28.517.628/0001-88**
**Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2025**

com as estratégias do Banco e seu modelo de negócios, sendo compatíveis com a natureza das operações, a complexidade de seus produtos e diretrizes de exposição a riscos, atendendo às regulamentações vigentes, principalmente as Resoluções nº 4.557/17, nº 4.745/19, nº 4.943/21, nº 5.077/23 do CMN, Resolução nº 54/20 do BACEN. Risco de Crédito – O gerenciamento do risco de crédito é realizado através do monitoramento dos indicadores relativos às carteiras de crédito do Banco PACCAR S.A. e eventos, internos ou externos, que possam trazer impactos significativos ao gerenciamento deste risco. Essas ações visam garantir o andamento das operações de acordo com o planejamento, estratégia e apetite a riscos da Instituição. Risco de Mercado e IRRBB – O gerenciamento do risco de mercado e IRRBB é realizado através de indicadores e relatórios, que têm como subsídio informações internas e de mercado, a fim de mitigar a ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições, ativas e passivas, detidas pelo Banco PACCAR S.A., incluindo o risco do impacto de movimentos adversos na taxa de juros da carteira bancária da Instituição. Risco de Liquidez – O Banco PACCAR S.A. gera sua liquidez para garantir a manutenção de recursos com liquidez imediata, conforme apetite definido na RAS e visando reduzir a probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas a esse risco. Risco Operacional – O gerenciamento do risco operacional do Banco PACCAR S.A. visa mitigar perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos, pessoas e sistemas, além do risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades da Instituição. Riscos Social, Ambiental e Climático – Com o objetivo de elencar as diretrizes que norteiam as ações e que devem ser observadas na comercialização dos produtos e serviços do Banco PACCAR S.A., bem como na contratação com fornecedores, o Banco utiliza políticas e procedimentos para monitorar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos aos quais está exposto, se atentando ao monitoramento da concessão de crédito, análise de produtos e serviços, gerenciamento das atividades e monitoramento da relação com funcionários e fornecedores, convergente às diretrizes da Resolução BCB nº 4.945/21. Gerenciamento de Capital – A gestão de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco PACCAR S.A., a avaliação da necessidade de capital para fazer face a riscos aos quais esteja sujeita e o planejamento das necessidades futuras de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A complexidade do processo é compatível com a natureza das operações, dimensão de sua exposição a riscos e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, visando manter o capital do Banco nos níveis definidos na RAS e de acordo com a regulamentação em vigor. A gestão do capital

é realizada pelo Banco PACCAR S.A. de forma integrada à gestão de riscos, pela Diretoria de Riscos, sob a governança do Comitê de “Governança, Riscos e Compliance”, em atendimento à Resolução nº 4.557/17 e demais regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, observando-se: Requerimentos quanto à estrutura para gerenciamento; Exigibilidades de cálculo do RWA – Ativos ponderados por risco, sendo utilizados os cálculos padrões definidos para cada risco envolvido; Apuração do PRE – Patrimônio de Referência Exigido em conformidade com a regulamentação vigente; e Acompanhamento quanto ao IB – Índice de Basileia mínimo exigido pelo BACEN e respectivo índice de Basileia do Banco. O acompanhamento quanto às necessidades de capital, e o capital disponível total e por tipo de riscos ocorre mensalmente, sendo reportado ao Comitê de Governança, Riscos e Compliance.

Abaixo, demonstramos as variações ocorridas nas informações sobre o capital do Banco:

	31/12/2025	30/06/2025
<b>Patrimônio de referência</b>	<b>2.878.481</b>	<b>2.366.749</b>
Nível I	2.878.481	2.366.749
Patrimônio líquido	2.878.974	2.367.333
Ajustes prudenciais	(493)	(584)
<b>Ativos ponderados pelo risco – RWA</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
RWA	8.314.290	8.177.176
RWA <sup>CPAD</sup>	7.941.170	7.895.875
RWA <sup>OPAD</sup>	370.743	276.245
RWA <sup>MPPAD</sup>	2.377	5.058
<b>Índices de Basileia</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Índice de Basileia	34,62%	28,90%
Índice de Basileia expandido	33,76%	28,30%

**18. COMPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

a) *Swap* - O Banco PACCAR S.A., em maio de 2024, fez a emissão de letras financeiras, no mesmo mês em consonância com sua estratégia de gerenciamento de risco, contratou instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* junto ao Banco BNP Paribas S.A. e ao Rabobank S.A.

A operação tem como objetivo a proteção de sua exposição, ao risco de variação do CDI prefixada e pós-fixada, conforme demonstrado abaixo:

Objeto do hedge	Instru-mento	Valor	Ponta	Ponta	Líquido	
					Valor de mercado	Dife-rencial
Letra financeira	<i>Swap</i>	250.000	309.143	294.503	14.640	(10.821)
Letra financeira	<i>Swap</i>	250.000	307.221	293.621	13.600	(9.971)
<b>Totais</b>		<b>500.000</b>	<b>616.364</b>	<b>588.124</b>	<b>28.240</b>	<b>(20.792)</b>

- Instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, tendo a variação da marcação de mercado contabilizada diretamente no patrimônio líquido.
- O teste de efetividade do item objeto de *hedge* em relação ao instrumento financeiro derivativo mostrou-se efetivo.

b) <b>Movimentações da reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos</b>	
Saldo da reserva do valor	7.448
Efeitos de impostos diferidos	(3.351)
<b>Ajuste de avaliação patrimonial</b>	<b>4.097</b>

c) *Hedge de fluxos de caixa* - O Banco faz uso de *hedge* de fluxo de caixa para proteger a exposição a riscos provenientes de variação da taxa de juros, mas especificamente do CDI, de suas atividades de financiamento (letra financeira emitida em 07/05/24). A cobertura da relação econômica entre o item protegido e instrumento de *hedge*, tem um índice de cobertura de 1:1. Para testar a efetividade, a Companhia adota a metodologia de Análise de Termos Críticos, para teste prospectivo, que consiste na comparação dos termos críticos do instrumento de *hedge* e item protegido. Já para atestar a efetividade real, é utilizada a metodologia *Dollar Offset*, que compara as variações no valor justo do instrumento com as variações do valor justo do item protegido, que é representado pelo valor justo do derivativo hipotético. Conforme política de *hedge accounting*. As fontes de inefetividade de *hedge*, que podem afetar a relação de proteção durante o seu prazo, avaliadas pelo Banco é o pequeno descaimento entre a data de início de um dos *swaps* em relação à emissão da letra financeira.

**19. RESULTADO NÃO RECORRENTE**

O Banco PACCAR S.A. não registrou resultados não recorrentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EM 19 DE MARÇO DE 2026**

**JOSÉ REINALDO FERRAZ ITO**  
Diretor Geral

**ALESSANDRA BRITO FUJIOKA**  
Diretora Financeira

**CONTADORA**

**LIZIANI PARASKY**  
CRC-PR060516/O-5

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

aos Administradores e Acionistas do, **Banco PACCAR S.A.** - Ponta Grossa - PR

**Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco PACCAR S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – informações comparativas** - Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

**Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o saldo bruto de operações de crédito é de R\$8.588.952 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no montante de R\$440.975 mil, sendo que durante o exercício foram reconhecidas despesas com a provisão para perdas associadas ao risco de crédito no montante de R\$260.196 mil. Na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Diretoria leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, as garantias atreladas, atrasos, histórico de renegociações e demais parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21,

com o objetivo de identificar antecipadamente a deterioração dos referidos instrumentos financeiros. Consideramos a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito como um dos principais assuntos de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos, e pelo fato da classificação de nível de risco das contrapartes, da avaliação das garantias e do cenário econômico atual e prospectivo, envolverem julgamento por parte da Diretoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto* - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos parâmetros de cálculo da perda esperada, como caracterização do ativo com problema de recuperação de crédito, expectativa de recuperação, cálculo do valor presente e modelos desenvolvidos pelo Banco para determinação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (ii) análise das classificações por estágio, ativos problemáticos, grupos homogêneos, carteiras, definições de renegociação e reestruturação; (iii) garantias e monitoramento das transações renegociadas; (iv) análise da avaliação econômica e financeira realizada pelo Banco no momento de classificação de nível de risco das contrapartes, por meio de uma amostra selecionada para teste; (v) recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21; (vi) reconciliação dos registros contábeis com os controles analíticos; e (vii) análise das divulgações relacionadas ao tema nas demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria do Banco. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, concluímos que os critérios e premissas adotados pelo Banco são aceitáveis e que a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está razoavelmente mensurada e apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor** - A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras** - A diretoria do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma

garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2026.



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

**Eduardo Wellichen**  
Contador CRC SP-184050/O

COPACI - CIA PONTAGROSSENSE DE AUTOMOVEIS COM E IND  
C.N.P.J / M.F - 80.218.134/0001-12  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social, à Rua General Carneiro, 547, conjunto 01, em Ponta Grossa-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e fixação da sua remuneração e d) Outros assuntos de interesse social. Nota: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Ponta Grossa - PR, 19 de março de 2026  
Clery Escobar Vargas D'Oliveira  
Diretora Presidente